DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF872F80F6204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.981

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.225.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.225.000,00

03 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

136 04.122.0003.1099.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

205 04.122.0003.2010.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 50.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

229 28.843.0003.2025.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 27.000,00
3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

227 25.752.0025.2012.0000 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA 250.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

04 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

250 20.122.0003.2029.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

260 20.605.0016.2033.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO 7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

05 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

344 12.361.0014.2036.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 85.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.981

05 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

371 12.361.0014.2044.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 171.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 00
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

374 12.361.0014.2044.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 19.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 550 00
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

449 12.361.0014.1067.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 125.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

452 12.361.0014.1067.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

491 12.361.0014.2039.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 150.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

496 12.361.0014.2039.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

498 12.361.0014.2039.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 543 00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

506 12.361.0014.2071.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

515 12.365.0014.1014.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 161.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.981

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

560 12.365.0014.2138.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 60.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

581 12.366.0014.2134.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 210.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

596 12.367.0014.2136.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

06 06 00 SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

614 15.122.0003.2055.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 120.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

701 25.752.0025.2061.0000 CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

762 10.301.0010.2066.0000 GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 58.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

806 10.301.0010.2068.0000 GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 105.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

850 10.301.0010.2180.0000 GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

863 10.301.0010.2203.0000 GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 25.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.981

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

949 28.843.0010.2068.0000 GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 3.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

08 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1144 08.244.0008.2126.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC 20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1162 08.244.0008.2149.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC 12.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

1181 08.244.0008.2170.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC 61.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

09 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1223 18.122.0003.2032.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

10 01 00 SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

1254 04.122.0003.2064.0000 SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1273 27.812.0027.2051.0000 DESPORTO AMADOR 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

05 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.981

05 01 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

319	12.361.0003.2035.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-500.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
329	12.361.0003.2035.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-300.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
342	12.361.0014.1099.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

05 02 00 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB

467	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-250.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
468	12.361.0014.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-300.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
544	12.365.0014.2129.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-220.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
554	12.365.0014.2130.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

06 06 00 SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

666	16.481.0021.1050.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-75.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

07 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

833	10.301.0010.2098.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

07 07 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.981

07 07 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO

952	10.301.0010.1033.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
964	10.301.0010.2139.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
965	10.301.0010.2139.0000	GESTÃO E ESPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

10 01 01 FUNDO MUNICPAL DE ESPORTE E LAZER

1317	27.813.0027.2195.0000	DESPORTO AMADOR	-25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1320	27.813.0027.2195.0000	DESPORTO AMADOR	-25.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1327	27.813.0027.2195.0000	DESPORTO AMADOR	-25.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1330	27.813.0027.2195.0000	DESPORTO AMADOR	-25.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-2.225.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 02 de março de 2026

José Luiz Alves Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

06.553.903/0001-86 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.981
Prefeito Municipal

Id:15190E546E3762E3

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	08/2026
Procedimento:	PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2026
Vigência:	20.05.2026 à 31.12.2026
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização , reconhecimento ótico de caracteres indexação de documentos e arquivamento digital, através de sistema próprio com acesso via login e senha, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para à execução dos serviços junto aos Balancetes Contábeis e todos os processos licitatórios, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2026. A empresa deverá prestar os serviços diariamente na sede da contratante. Os serviços serão prestados de forma parcelada e contínua.
Valor R$:	R$ 3.000,00(três mil reais)mensal, sendo o valor total R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)/ano.
Contratante:	*CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI*
Contratada:	RSF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ Nº 55.180.330/0001-66

Guadalupe-PI, 20 de maio de 2026

ADÃO DA SILVA MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:073857A0C6D362E4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	09/2026
Procedimento:	PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2026
Vigência:	20.05.2026 à 31.12.2026
Objeto:	Contratação de empresa especializada para produção de matérias jornalísticas das atividades internas e externas da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, para postagens em sites de notícias de relevância municipal/regional, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2026. A empresa deverá prestar os serviços diariamente na sede da contratante.
Valor R$:	R$ 32.800,00(trinta e dois mil e oitocentos reais) , sendo o valor mensal de R$ 4.100,00(quatro mil e cem reais).
Contratante:	*CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI*
Contratada:	GLEISON FERNANDES DE SOUSA -ME, CNPJ Nº 19.336.548/0001-35

Guadalupe-PI, 20 de maio de 2026

ADÃO DA SILVA MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE LUIZ ALVES MACHADO - [illegible] - 15/07/2026 14:06:41